



NOTA TÉCNICA Nº 016/2026-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória/ES, 25 de março de 2026.

Assunto: Orientações sobre a substituição TEMPORÁRIA da vacina varicela monovalente pela vacina Tetra viral.

1. CONSIDERAÇÕES

Considerando a situação de desabastecimento parcial da vacina varicela monovalente e sua disponibilização para situações de bloqueio vacinal, conforme informe de distribuição dos imunobiológicos publicado pelo Programa Estadual de Imunizações em março de 2026;

O Programa Estadual de Imunizações orienta a substituição TEMPORÁRIA da vacina varicela monovalente pela vacina tetra viral para a vacinação das crianças no calendário de rotina.

2. ESPECIFICAÇÕES DA VACINA TETRA VIRAL

2.1 Laboratório Fornecedor: Fiocruz - Bio Manguinhos/Glaxosmithkline Biological S.A. - BÉLGICA.

2.2 Forma Farmacêutica: Pó liofilizado injetável + ampola de diluente.

2.3 Apresentação: Pó liofilizado para reconstituição com diluente. Embalagem contendo 10 frascos-ampola da vacina.

Figura 1: Apresentação da embalagem secundária da vacina tetra viral.

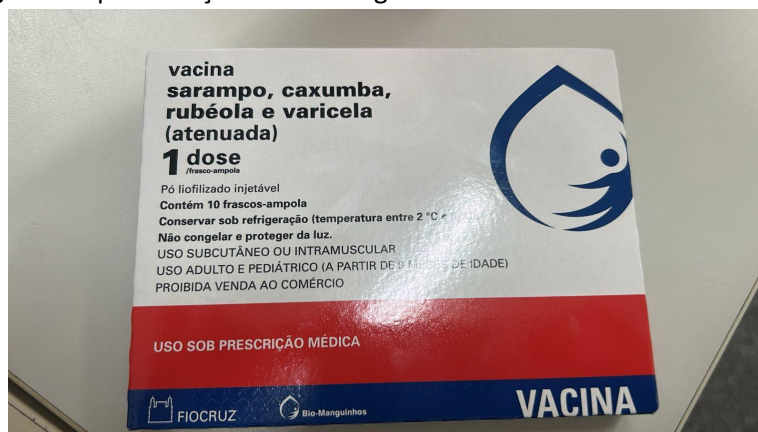
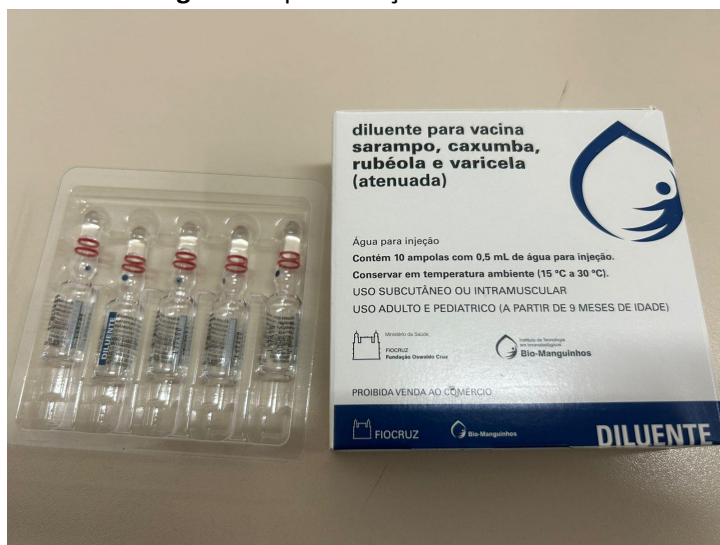


Figura 2: Apresentação do diluente.



2.4 Prazo de validade: é de 18 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem do produto.

2.5 Utilização após abertura do frasco: após a reconstituição da vacina é recomendado uso imediato.

2.6 Via de administração: exclusivamente por via subcutânea.

2.7 Indicação do fabricante: é indicada para imunização ativa de indivíduos com idade a partir de 15 meses contra sarampo, caxumba, rubéola e varicela.

2.8 Contraindicação: gestantes, histórico de anafilaxia após dose anterior ou a componentes da vacina e indivíduos com grave imunodeficiência humoral ou celular (primária ou adquirida).

2.9 Precauções: deve-se adiar a administração da vacina em pacientes que sofrem de doença febril aguda grave; Os indivíduos que sofreram anafilaxia após a ingestão de ovo devem ser vacinados com extrema precaução e receber o tratamento adequado disponível para anafilaxia caso ocorra essa reação; não deve ser usada em pacientes que apresentam problemas raros de intolerância hereditária à frutose; os salicilatos devem ser evitados por 6 semanas depois da vacinação.

3. REDE FRIO

3.1 Cuidados de armazenamento: a vacina e o diluente devem ser conservados sob refrigeração, a uma temperatura entre +2 °C e +8 °C. Não congelar. Conservar na embalagem original a fim de protegê-la da luz.

3.2 Solicitação do imunobiológico: a vacina e o diluente são armazenados em embalagens diferentes com os respectivos lotes. Para retirada na Rede de Frio Estadual é necessário realizar o pedido no sistema de informação Vacina e Confia (VeC), da vacina e do diluente: não será enviado o diluente sem o pedido.

3.2 Excursão de temperatura: caso ocorra excursão de temperatura (abaixo de +2°C ou acima de +8°C, independente do tempo de exposição), durante o armazenamento ou no transporte, deve ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico RedCpap (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=EJA3M8JE3T>), conforme orientado na **NOTA TÉCNICA Nº 070/2025-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI**.



4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA

A vacina Tetra viral será utilizada em substituição à vacina varicela monovalente **nas situações de vacinação de rotina, ou seja, D1 aos 15 meses e D2 aos 4 anos de idade**. A conduta a ser tomada, bem como o registro da dose e seu aprazamento estão descritos no Quadro 1:

Quadro 1: Esquema de substituição temporária da vacina varicela pela vacina tetra viral. Março, 2026

SITUAÇÃO ENCONTRADA	CONDUTA	REGISTRO	APRAZAMENTO
Criança de 15 meses de idade com D1 de tríplice Viral há mais de 30 dias	Administrar Tetra Viral	DU Tetra Viral	Agendar D2 de varicela aos 4 anos
Criança de 15 meses de idade com D1 de tríplice Viral há menos de 30 dias	Aguardar 30 dias de intervalo para administrar Tetra Viral	-	Agendar DU Tetra Viral
Criança com mais de 15 meses de idade sem D1 de tríplice Viral	Administrar Tríplice Viral	D1 Tríplice Viral	Agendar Tetra Viral para 30 dias
Criança com mais de 15 meses de idade com D2 de tríplice Viral e sem D1 de varicela	Administrar Tetra Viral desde que tenha pelo menos 30 dias da D2 de Tríplice viral	DU Tetra Viral	Agendar D2 de varicela aos 4 anos
Criança com 4 anos de idade com D2 de tríplice viral e com D1 de varicela	Administrar Tetra Viral desde que tenha pelo menos 90 dias da última dose de varicela	DU Tetra Viral	Esquema encerrado
Criança com 4 anos de idade com D2 de tríplice viral e com D2 de varicela	Esquema completo	-	-

Fonte: PEI/SESA-ES.

5. REGISTRO DAS DOSES:

O registro deverá ser nominal no Sistema Vacina e Confia e dar-se-á com a apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão. Esses dados serão enviados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

O PEI, oportunamente, reforça a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no referido Sistema; entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas em até 48 horas. É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados.



Considerando a PORTARIA CONJUNTA SAES/SVSA/SEIDIGI Nº 25, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, o PEI reitera a necessidade de registrar a via de administração e o local de aplicação do imunobiológico.



Ressalta-se que todas as unidades de saúde devem estar cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme a Portaria no 1.883, de 4 de novembro de 2018, e que todo trabalhador de saúde deve estar cadastrado nesse sistema em relação ao estabelecimento de saúde.

Quadro 2: Regras de registo no Vacina e Confia

Imunobiológico	Estratégia	Grupo de Atendimento	Faixa Etária	Dose
Vacina Tetra Viral	Rotina	Faixa Etária	≥ 15 meses a 4 anos	DU (Dose única)*
Vacina Tetra Viral	Escolar	Faixa Etária	≥ 15 meses a 4 anos	DU (Dose única)*

*Para seguir a regra de entrada de dados na RNDS, a tetra Viral **DEVERÁ** ser registrada como DU (Dose Única) quando estiver em substituição da D1 de varicela monovalente aos 15 meses e em D2 de varicela monovalente aos 4 anos.

6. CONCLUSÃO

A presente Nota Técnica orienta as informações técnico-operacionais para a substituição temporária da vacina varicela monovalente pela vacina tetra viral, frente ao desabastecimento parcial da vacina varicela monovalente.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

Referência Técnica do Programa Estadual de Imunizações
e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

DIJOCE PRATES BEZERRA

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

ENFERMEIRO - QSS

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 25/03/2026 11:53:02 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 26/03/2026 12:51:48 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE FG-GE

GEVS - SESA - GOVES

assinado em 26/03/2026 17:53:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 09:21:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SONYA CRISTINA PLACIDO DOS SANTOS (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M26H4C>